



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 28 de novembro de 2023

Ofício Digital Nº: 2967/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2169/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 28/11/2023**, a **Indicação Nº2169/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Luiz Carlos Matos França**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação banheiro público autolimpante**, na Praça Veríssimo de Melo, nesta cidade.

Justificativa: O banheiro público autolimpante, dispensa manutenção e limpeza presencial. É totalmente automatizado, sendo para uso e manutenção, além de proporcionar um ambiente climatizado e em permanente higienização. É um banheiro inteligente, especialmente devido à economia de água, devido a sua função autolimpante, com a realização de limpeza automática. O link <https://www.youtube.com/watch?v=qJS5V2JqV78>, contém um vídeo com a apresentação do que consiste o banheiro público autolimpante, demonstrando e ratificando a importância de instalá-lo, inicialmente em um dos pontos de maior circulação de pessoas, haja vista, que proporcionará cuidado com a população. Este edil, trabalhando em favor da população, pleiteia por mais este benefício para à mesma.


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)